PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - https://www.iti.gov.br

PORTARIA Nº 028, DE 06 DE JULHO DE 2020

Altera o inciso VI do art. 28 do Anexo da Portaria ITI nº 20, de 27 de abril de 2020, que consolidou o Regimento Interno do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do art. 9º do anexo I do Decreto nº 8.985, de 8 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI do art. 28 do Anexo da Portaria ITI nº 20, de 27 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28.....

.....

VI - proferir decisões em processos de credenciamento de entidades na ICP-Brasil;

.....

....." (NR)

Art. 2º Revogar a Portaria nº 15, de 16 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO FORTNER

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner**, **Presidente**, em 06/07/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília,

com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 615569165485563823673423642 34

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436038** e o código CRC **0C4C244B**.

Referência: Processo nº 00100.000003/2020-77 SEI nº 0436038